

=Portaria n.º 309=

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder, em prorrogação, ao sr.
Domingos José Antunes, Secretário desta
Prefeitura, 3 (três) meses de licença para
tratamento de saúde, de acordo com o
laudo médico apresentado pelo Centro
de Saúde de Guaratinguetá, a partir
de 1.º do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de maio de 1948.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Se-
cretaria, em 10 de maio de 1948.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina